



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CAMPUS CHAPECÓ

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 2/2017– CCCC**

Delibera acerca da inclusão de disciplinas optativas no PPC do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado – *Campus* Chapecó,

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado – *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 10 de 6 de Dezembro de 2017,

DELIBERA:

**Art. 1º** Incorporar os componentes curriculares optativos especificados pelo subitem **8.6.1 Componentes curriculares optativos** do Projeto Pedagógico do Curso de 2017, no Projeto Pedagógico do Curso de 2010, no subitem **8.2 Componentes curriculares optativos**.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, Chapecó, SC, 6 de Dezembro de 2017.

Dr. EMILIO WUERGES  
Slape 2052314  
Coordenador do Curso de Ciência da Computação  
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS  
Campus Chapecó – SC

Presidente do Colegiado do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado

Orientação para cadastro do Ato Deliberativo: No SGPD acrescentou-se o tipo documental "Ato Deliberativo" no cadastro da tipologia de documentos. Este documento seguirá ordem numérica anual, assim como os memorandos, atas, etc. Para que a numeração dos Atos Deliberativos seja correta (por curso) o cadastro no SGPD deve ter como usuário o curso e não a secretaria do campus, por exemplo.

Sobre a classe de cada Ato deve-se observar o Código de Classificação de Documentos da UFFS, ou seja, identificar o assunto de cada Ato Deliberativo e classificar o documento. Qualquer dúvida na classificação, contatar com: [dgi.dgdoc@uffs.edu.br](mailto:dgi.dgdoc@uffs.edu.br)